



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 317/CIB/2025**

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emendas Parlamentares para o Município de Leoberto Leal.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 024/2025 do Município de Leoberto Leal.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para a Rede básica de Saúde, conforme especificação abaixo, repasse em parcela única, para o Município de Leoberto Leal.

- 1) Nº Proposta: 08651.8320001/25-002 – emenda nº 22100017 no valor de R\$250.000,00.
- 2) Nº proposta-08651832000125001 – emenda nº 43010015 no valor de R\$272.600,00.
- 3) Nº proposta-36000670611202500 – emenda nº 42730005 no valor de R\$200.000,00

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **IM180F9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2025 às 14:12:51

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2025 às 20:18:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSU0xODBGOUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **IM180F9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.